



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 Nº 0124/2012*
(republicado por erro material)
NORMA REVOGADA

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 2º, incisos I, II, III e IV, do Ato TRT5 – 0276/2011 do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região;

CONSIDERANDO as alterações das indicações dos componentes do Núcleo formuladas pela Presidência, Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região e pela Coordenadora do Núcleo, conforme previsão da referida norma,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, que passa a ser a seguinte:

I – Juízes Titulares: Angélica de Mello Ferreira, George Santos Almeida e Soraya Gesteira de Azevedo Lima Marques;

II – Juízes Substitutos: Ivo Daniel Póvoas de Souza, Alexa Rocha de Almeida Fernandes e Juarez Dourado Wanderley;

III – Magistrado aposentado: Gorgônio José de Araújo Neto;

IV – Servidores: Claudia Castro Rosário, Maria Esther Gondim Brandão e Marcio Fernando Ribeiro da Silva.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação, ficando revogada a Portaria TRT5 - 1462/2011, publicada no Diário Eletrônico de 01/09/2011.

Publique-se.

Salvador, 20 de março de 2012.

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora Federal do Trabalho

Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ-e TRT5, em 20.03.2012, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Redisponibilizado no DJ-e TRT5, em 22.03.2012, página 1, em razão de erro material.

** Revogado pelo Ato nº 0517/2013, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 12.11.2013, página 1.*

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 13/11/2013 14:46 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10113111301082729718.

Firmado por assinatura digital em 22/03/2012 11:29 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112032200710070485.